

Conselho Universitário
Comissão Eleitoral Geral

Mem. 16/2015 – CEG

Itaqui, 30 de novembro de 2015

Às Comissões Eleitorais Locais

Assunto: Voto em local diferente ao do exercício.

O servidor ou discente que estiver, no dia da votação, em Unidade da UNIPAMPA onde não esteja lotado, poderá votar.

A CEL deve seguir o seguinte procedimento:

- consultar a lista de votantes do Campus onde o eleitor está lotado (disponível na página do CONSUNI, em Notícias e Publicações);
- incluir o eleitor na sua lista de votantes e registrar a ocorrência em ata;
- colocar o voto na urna;
- comunicar, por e-mail, a CEL do Campus onde o eleitor está lotado.

Para isso, é necessário que todas as CELs enviem as listas de eleitores (docentes, TAEs e discentes) da sua Unidade, e o e-mail de contato da CEL.

Qualquer dúvida e/ou sugestão, contatem a CEG.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Geral - CEG